



# CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL CIM EXPANDIDA SUL-ES

Alfredo Chaves, Anchieta, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Maratáizes, Piúma e Rio Novo do Sul

## **PORTARIA CIM EXPANDIDA SUL Nº 011- P, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Designa para responder como Auxiliar Administrativo do CIM Expandida Sul, e dá outras providências.

O presidente do CIM EXPANDIDA SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto do CIM Expandida Sul, em conformidade com decisão proferida pelo Conselho de Administração.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designa Sr.<sup>a</sup> **Janaína Marques Fernandes Souza de Paula Libardi**, para responder pelo cargo de Auxiliar Administrativo do CIM Expandida Sul, padrão C-2, constante do Anexo II do Estatuto do Consórcio Público da Região Expandida Sul, a partir de **10 de julho de 2023**, passando a receber seus vencimentos com base no cargo supra referido.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Anchieta, 10 de julho de 2023.

**FABRÍCIO PETRI**  
**Presidente do CIM Expandida Sul**

Vitória (ES), quarta-feira, 12 de Julho de 2023.

para cobrir as despesas decorrentes deste Termo Aditivo, constante da Cláusula Primeira.

**DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:** Continuam em vigor as demais Cláusulas e disposições do **Contrato Originário.**

Vila Pavão, ES, 07/07/2023.

**Uelikson Boone**  
**Prefeito do Município**  
**Protocolo 1124248**

**Vila Valério**

A Prefeitura municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

**Contrato N.º 052-ADM/2023**

**Contratado:** FEU ADVOGADOS ASSOCIADOS

**Objeto:** Prestação de Serviços por meio de empresa especializada, para Consultoria e Assessoria jurídica especializada em Direito Tributário, aos fiscais municipais e à Procuradoria Municipal, para resolução de procedimentos administrativos fiscais e elaboração dos Autos de infração, com suporte técnico-jurídico em Direito Tributário Municipal

**Valor:** 159.564,00 (cento e cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais) global

**Vigência:** 12 (doze) meses

**Rubrica:** 2001100412211012.009 **Amparo Legal:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 000007/2023 - PROCESSO Nº 000658/2023

**Protocolo 1124042**

**Entidades Municipais**

**Fundo Municipal de Saúde de João Neiva**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 10/07/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. "Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais."

A íntegra do Termo Aditivo encontra-se disponível no DOM ES e site do Município de João Neiva.

João Neiva, 06 de julho de 2023.

Amanda Morellato Carlesso Campostrini  
**Gestora do Fundo Municipal de Saúde**  
**Protocolo 1124503**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do

Contrato originário por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 10/07/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. "Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais."

A íntegra do Termo Aditivo encontra-se disponível no DOM ES e site do Município de João Neiva.

João Neiva, 06 de julho de 2023.

Necemauro Alves de Oliveira  
**Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social**

**Protocolo 1124505**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: POSTO FAVARATO SANTANA LTDA  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/07/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. "Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais."

A íntegra do Termo Aditivo encontra-se disponível no site do Município de João Neiva.

João Neiva, 06 de julho de 2023.

Amanda Morellato Carlesso Campostrini  
**Gestora do Fundo**

**Protocolo 1124556**

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz**

**LICENÇA AMBIENTAL**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, torna público que requereu da SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 687/2023, Licença Ambiental de Regularização, para MiniCentral Hidrelétrica - Aracruz/ES, em torno das coordenadas E: 362049m / N 7811052 m - Fuso 24K

Amadeu Zonzini Wetler  
**Diretor Geral do SAAE**

**Protocolo 1124250**

**Consórcio Público da Região Expandida Sul do Espírito Santo - CIM Expandida Sul -**

**PORTARIA CIM EXPANDIDA SUL Nº 011-P, DE 10 DE JULHO DE 2023**

O Presidente do CIM EXPANDIDA SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto do CIM Expandida Sul,

**RESOLVE: Art. 1º** - Nomear a Sr.<sup>a</sup> **Janaína Marques Fernandes Souza de Paula Libardi**, a partir 10/07/2023, ao cargo de Auxiliar Administrativo do CIM Expandida Sul, padrão C-2, constante do Anexo II do Estatuto. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Anchieta, 10 de julho de 2023.

**FABRICIO PETRI**  
**Presidente do CIM EXPANDIDA SUL**

**Protocolo 1124035**